

**EM DECISÃO** vale tudo. Só não vale é abrir mão de uma chance preciosa, na virada do tempo, sair em vantagem no marcador e permitir que o adversário tomasse as rédeas da partida, fosse atrás de, no mínimo, empatar. Já estaria de bom tamanho posto que alcançaria o título. Precisamente o que aconteceu.

**FORTALEZA FEZ** o seu papel como única alternativa. Ceará, infelizmente, não fez o seu, que foi a de redobrar sua defesa, a partir da meia cancha, fechando-se em copas. Bastaria, recomenda a lição mais elementar, colocar duas linhas de quatro, no meio campo e a outra linha de quatro mais atrás, para fechar o último reduto.

**RETRANCA, EM** decisão, é um fator, por vezes, fundamental, especialmente se tudo estava a favorecer ao Ceará, pois a vitória lhe interessava, mesmo que, no segundo tempo, só um atacasse e o outro se defendesse. O que fez o treinador paraguaio? Permitiu que o Ceará continuasse atuando da mesma forma, dando espaço demasiado ao adversário.

**FORTALEZA FEZ** o que era para fazer diante da chance que lhe foi escancarada pelo adversário abrindo a guarda nos dois setores mais fundamentais - meia cancha e defesa. Ainda havia outra alternativa, muito usada em anos que ficaram para trás.

**VAMOS A** ela. Determinaria a cada jogador ficar com a função de colar, o tempo todo, num adversário, previamente escolhido, não o deixando jogar. Ivonísio Mosca de Carvalho, que tanto tempo reinou no Ceará, era mestre nisso. Tradução. Não jogaria mas também não deixaria o outro jogar. Em decisão só não vale é perder um título cujo resultado estava na mão na virada do tempo.

**NÃO ERA,** enfim, da vitória que o Ceará precisava para alcançar o título? Nesse caso tudo seria válido. Só não valia deixar escapar das mãos a vantagem conquistada no tempo inicial.

## CALÇA DE VELUDO

**OU MORÍNIGO** não previu o que Vojvoda faria, no segundo tempo, em desvantagem no marcador? Qualquer aluno de jardim de infância saberia. Na base do tudo ou nada, aquela história da calça de veludo, a palavra de ordem do técnico do Ceará seria, bradada no vestiário - "a partir de agora não

bro-negro deixou passar a sua quinta chance de conquistar um título na temporada: Além de ficar em terceiro no Mundial, foi vice estadual, da Taça Guanabara, da Recopa Sul-Americana e da Supercopa do Brasil.

Os times entraram em campo com surpresas. Vítor Pereira apostou em um ataque com Pedro, Gabriel e Éverton Cebolinha, enquanto Fernando Diniz escalou Marcelo e Felipe Melo. O lateral fez sua reestreia com a camisa tricolor na Libertadores, no meio da semana.

Em campo, o que se viu foi um domínio avassalador do Fluminense. O Flamengo não conseguiu jogar e foi presa fácil para os comandados de Fernando Diniz, que mostrou estar iluminado, tanto que o primeiro gol teve muito da sua orientação.

Lago após Aleksander mandar uma bola na trave, Marcelo recebeu na direita, girou o corpo para cima de Éverton Cebolinha e mandou no fundo das redes, marcando o seu primeiro gol neste retorno ao clube tricolor.

O gol deu ainda mais fôlego ao time do Fluminense, que seguiu pressionando o Flamengo. Aos 31 minutos, em bela jogada de contra-ataque, Gansca deu passe milimétrico para Cano. Decisivo, o atacante pegou de primeira para fazer 2 a 0. Foi o sexto gol do argentino diante do rival nesta temporada.

O Flamengo viveu lam-

2023. Maria Josiana Bento de Oliveira - Pregoeira Oficial.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Aviso de Revogação - Pregão Eletrônico N° 2023.2303-003/SUTRAN.** O Município de Limoeiro do Norte, através do seu Pregoeiro, torna público aos interessados foi Revogado o Pregão Eletrônico N° 2023.2303-003/SUTRAN, para Registro de preços visando a contratação de serviços de manutenção semafórica com reposição de peças, sinalização vertical e horizontal e implantação de semáforos, bem como o fornecimento dos materiais, através da Superintendência de Trânsito de Limoeiro do Norte - CE, por razões de interesse público. A licitação ocorreria no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), no dia: 26/04/2023, às 10h:00min. Poderá os licitantes interpor Recurso Administrativo, inerentes aos casos previstos no caput e incisos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, para maiores informações procurar na sala de reuniões da Comissão, Rua Cel. Antônio Joaquim nº 2121, Centro - Limoeiro do Norte - Ceará, nos horários de 08h00min às 13h00min, em dias úteis, ou através do site: TCE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará. **Limoeiro do Norte/CE, 05 de abril de 2023. Paulo Vítor Farias Pinheiro - Pregoeiro.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus.** A Prefeitura Municipal de Pacajus-CE, avisa que no dia 20 de abril de 2023, às 10:00h, realizará Pregão Eletrônico N° 2023.03.06.03, com fins de aquisição de inseticidas para atender as necessidades do setor de endemias; Hospital, CAF, CAPS e as Unidades Básicas de Saúde, junto a Secretaria de Saúde do Município de Pacajus-CE, conforme edital, disponível na Comissão de Pregão e nos sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>, <https://www.pacajus.ce.gov.br/> e [www.bbmmnet.com.br](http://www.bbmmnet.com.br); **Marta Muniz de Menezes Barreiro - Secretária de Saúde, Pacajus, 05 de abril de 2023.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus.** A Prefeitura Municipal de Pacajus-CE, avisa que no dia 24 de abril de 2023, às 9:00h, realizará Pregão Eletrônico N° 2023.03.09.02, do tipo menor preço global por lote, com fins de Registro de Preços visando a aquisição de 01 (uma) ambulância (veículo tipo Furgão, Original de Fábrica 0KM), de interesse da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde Município de Pacajus/CE, conforme edital, disponível na Sede da Comissão e nos sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>, <https://www.pacajus.ce.gov.br/> e [www.bbmmnet.com.br](http://www.bbmmnet.com.br); **Pacajus, 05 de abril de 2023. Marta Muniz de Menezes Barreiro.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 09.006/2023 - PERP.** Objeto: Registro de Preços para aquisição de veículos tipo transporte pessoal, motor mínimo 1.0, flex, transmissão manual de 5 velocidades, pneus aro 14 pologadas, combustível flex, cinco lugares, 4 portas e ar condicionado; para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Pacatuba-CE. Pregoeira de Pacatuba-CE, torna público para conhecimento dos interessados que até o dia 24 de abril de 2023, às 08:00 horas (horário de Brasília), estará recebendo as propostas referentes a este pregão, no endereço eletrônico "www.bbmmnet.com.br" Acesso identificado no link - licitações públicas" O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado e também no site do [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes). Quaisquer informações serão prestadas pela Pregoeira, durante o expediente normal (08:00 às 14:00 horas). **Pacatuba - Ce, 05 de abril de 2023. Iara Lopes de Aquino - Pregoeira.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Cancelamento - Tomada de Preços n° 2023.04.04.1.** A Prefeitura de Porteiras/CE informa que foi publicado de maneira errônea o aviso cujo objeto é contratação de empresa especializada na área de serviços de coleta, transporte e incineração de resíduos sólidos da saúde do Município de Porteiras/CE, que teria sua abertura marcada: 24 de abril de 2023 às 09:00h, na sede da Prefeitura Municipal situada à Rua Mestre Zuca nº. 16, Porteiras/CE, estando o mesmo Cancelado. Esclarecimentos: Fone (88) 3557-1254 (R-211) no horário de 08:00 às 12:00h. **Porteiras/CE, 05 de abril de 2023. Alberto Pinheiro Torres Neto - Presidente da Comissão de Licitação.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô - Aviso de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços N° 2023.03.16.2.** A CPL da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, torna público, o julgamento da fase de habilitação referente à Tomada de Preços n° 2023.03.16.2, sendo o seguinte: Empresa Habilitada: Civitas Assessoria e Consultoria LTDA. Empresa Inabilitada: E.J Assessoria e Controladoria Contabil LTDA, Por descumprimento aos itens 3.3.1, 3.3.2, 3.4.1.1, 3.4.1.2, 3.4.1.4 e 3.5.1 do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Pedro Gomes de Araújo, s/n°, Centro, nesta Cidade de Quixelô/CE ou pelo telefone (88) 3579-1210. **Quixelô/CE, 05 de Abril de 2023. Francisca Raquel de Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Abertura de Prazo para Impugnação de Recurso Administrativo - Tomada de Preços N° 003.2023 - TP.** A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, torna público para conhecimento dos interessados que fica aberto o prazo para apresentação de impugnação ao recurso administrativo interposto pela licitante: F. Denilson F. de Oliveira EIRELI contra o julgamento dos documentos de habilitação da licitação acima mencionada e informa que os autos do processo estão com vistas franqueadas aos interessados. **São Gonçalo do Amarante/CE, 05 de Abril de 2023. Anderson Augusto da Silva Rocha - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PÁGINA 133  
P.M.

